



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº __, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

*DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA
MESTRE CAMILO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 11/2017, fica outorgado ao Sr. Robson Mattos dos Santos, a Comenda Mestre Camilo, por relevantes serviços prestados à comunidade negra de Anchieta, promovendo a cultura da igualdade racial, o respeito à diversidade religiosa e o combate ao racismo, preconceito e à discriminação racial.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 30 de outubro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente

RODRIGO SEMEDO

Vice-Presidente

VANDINHO SALARINI

Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o senhor Robson Mattos dos Santos, ex-vereador e atual Gerente de Cultura e Patrimônio Histórico do Município de Anchieta, com a Comenda Mestre Camilo, nos termos da Resolução nº 11/2017, honraria destinada a reconhecer personalidades que se destacam na promoção da igualdade racial, da valorização da cultura afro-brasileira e no combate a todas as formas de discriminação racial.

Robson Mattos dos Santos tem uma trajetória pública e comunitária marcada pelo compromisso com a defesa dos direitos da população negra, a preservação da memória afrodescendente e a promoção da diversidade cultural e religiosa em nosso município. Sua atuação inovadora à frente da Gerência de Cultura e Patrimônio Histórico tem fortalecido políticas públicas voltadas à valorização das identidades culturais locais, ao incentivo de manifestações tradicionais e à construção de uma sociedade mais justa e plural.

Como ex-vereador, Robson Mattos demonstrou sensibilidade e compromisso com as pautas da inclusão e do respeito às diferenças, contribuindo para o avanço das discussões sobre equidade racial e cultural no âmbito do poder público municipal.

Sua dedicação e liderança têm inspirado ações voltadas à educação antirracista, à preservação do patrimônio imaterial afro-brasileiro e ao reconhecimento das contribuições históricas da comunidade negra para a formação social e cultural de Anchieta.

Diante de sua notável atuação e das relevantes contribuições prestadas à comunidade negra e à cultura da igualdade racial, é plenamente justa e oportuna a outorga da Comenda Mestre Camilo ao Sr. Robson Mattos dos Santos, como forma de reconhecimento público e de valorização de seu trabalho em prol da construção de uma sociedade mais igualitária e consciente de sua diversidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, apresentamos este Decreto Legislativo confiantes na aprovação dos nobres pares, em justa homenagem a um cidadão que representa com dignidade, sensibilidade e compromisso o espírito da Comenda Mestre Camilo.

Anchieta-ES, 30 de outubro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente

RODRIGO SEMEDO

Vice-Presidente

VANDINHO SALARINI

Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003600300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 30/10/2025 16:22

Checksum: **389938A4F6E9D178B53E28776B5DB6E9B7512E91D856B1C2EF20C5E7DB65672A**

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 30/10/2025 17:36

Checksum: **4184A9EEE67809A154C263285006ACD83D7AFC616BD3A1C7015CC03E31637A84**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em 30/10/2025 17:38

Checksum: **45BCDEFE59ED6ECD11E3BA6D50622AFDBA287EC89197EA927D41B08943A3FDFB**

